



PORTARIA N° 790 DE 12 DE JULHO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.002164/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 786 de 10/07/2017.

Art. 2° Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14/07/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 529 de 15/05/2017, em conformidade com o Art. 152 da Lei n° 8.112/90.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*